

Bom dia,

Antes de mais, em nome do STML, saudar todos os trabalhadores que hoje estão em greve!

As razões que motivaram esta jornada de luta promovida pelo Sindicato da Função Pública, à qual o STML logicamente se associa, porque de uma luta justa e necessária se trata, resulta em primeiro lugar das opções políticas do denominado 'bloco central' que na Assembleia da República, em 2018, aprovou a Lei-Quadro nº50 (PS-PSD votaram a favor e o CDS-PP absteve-se, tendo os restantes partidos votado contra).

Esta nova legislação definiu a transferência para as autarquias de um conjunto muito substancial de competências, muitas delas enquadradas nas funções sociais do Estado, responsabilidades constitucionais que obviamente cabem ao Governo e não às autarquias. Poderíamos afirmar que o que nasce torto, nunca se endireita.

Os sindicatos da CGTP-IN, em particular o STML, sempre contestaram este processo de desresponsabilização do Governo, alertando para os riscos que esta opção política teria para o país, para as populações em geral e também para os trabalhadores. Em 2017, a 4 de julho numa audição na AR sobre esta descentralização, afirmámos os riscos e os problemas que daí poderiam advir. Afirmamos igualmente estar contra a vontade do PS e do PSD.

Sustentamos a nossa posição na realidade conhecida e implícita ao processo de transferência de competências ocorrido em Lisboa (iniciado em 2012 e concretizado em 2014). Da Câmara Municipal passaram para as juntas de freguesia da cidade responsabilidade em várias áreas de intervenção (limpeza urbana, jardins e espaço público, cultura e desporto, também na educação, principalmente nos jardins de infância e 1º ciclo). Os serviços públicos degradaram-se, as tentativas de privatização emergiram e a precariedade alastrou.

Neste sentido, um dos alertas que sempre deixámos foi a possibilidade do aumento exponencial da precariedade. E aqui está a realidade concreta a dar-nos, infelizmente, razão.

O Executivo do PS/BE da CML, presidido por Fernando Medina, sabia dos problemas que ia enfrentar ao aceitar as responsabilidades associadas às competências do Estado central que o Governo empurrava para a alçada da autarquia. É pertinente lembrar que a CML não era obrigada a aceitar estas novas responsabilidades. Aceitou-as porque quis (muitas autarquias do país recusaram-nas).

E se assim foi, agora tem que cumprir com as suas obrigações perante a cidade e a sua população, mas principalmente perante os trabalhadores que de facto dão corpo e alma aos serviços públicos da responsabilidade do município.

Neste enquadramento legal, passo a citar, cabe à CML:

“o recrutamento e seleção de pessoal não docente para exercer funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação”; sendo que ***“o recrutamento e seleção de pessoal não docente efetua-se nos termos previstos na Lei Geral do trabalho em funções Públicas”***.

Todavia, a Câmara Municipal de Lisboa tem outra visão...

Nos últimos anos banalizou-se a contratação de prestadores de serviços (vulgos recibos-verdes) em simultâneo com a abertura de concursos públicos para as áreas com maiores carências de pessoal. Em teoria, os trabalhadores concorrem aos concursos mas começam desde logo a exercer funções ao abrigo de um CPS. Supostamente, no fim do procedimento concursal serão integrados no mapa de pessoal da Câmara Municipal, isto é, se passarem em todas as fases do concurso (casos na limpeza urbana, cantoneiros e condutores, no urbanismo, com arquitetos, e agora na educação).

Apesar das expectativas que se criam junto dos trabalhadores, justas e legítimas, sabemos por experiência própria que muitos dos que começam, simplesmente não acabam. Contudo, durante um a dois anos, desempenharam funções de carácter permanente, foram indispensáveis, todos os dias.

Mas outro efeito pernicioso que resulta desta opção da autarquia é o tratamento que muitos trabalhadores sofrem ao longo do tempo em que estão a recibos-verdes: são recorrentemente chantageados, alvo de assédio e coação, são-lhes negados direitos em múltiplas dimensões como o desempenho de funções para as quais não foram contratados. São, em suma, pau para toda a obra.

Também sabemos que esta realidade tem marcado muitos dos trabalhadores não docentes das escolas de Lisboa ou não estaríamos hoje em greve. Acresce que muitos não estão sequer integrados nos concursos públicos que a CML abriu para esta área de atividade. Ou não foram contactados e devidamente informados ou foram contratados a recibos-verdes já depois da abertura formal dos concursos.

Relatos de impedimento de gozo de férias, de trabalho ao domingo, negando assim o direito ao descanso ou, simplesmente, e bastaria esta situação, insegurança e instabilidade face à ausência de perspectivas de futuro, traço natural de quem tem um vínculo de trabalho precário. Num contexto de precariedade, também não é menos verdade que falar

de conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional, é gozar com os trabalhadores.

Em termos latos, acresce que a precariedade na administração pública é um dos caminhos que conduzem à degradação do vínculo público, que deita por terra o trabalho com direitos, mas também mina a qualidade do serviço público, prejudicando as populações e o povo de Lisboa em particular.

O que se exige, o que todos os que aqui estamos exigimos ao Executivo de Fernando Medina é:

- 1. A integração de todos os trabalhadores não docentes das escolas de Lisboa no mapa de pessoal da Câmara Municipal;**
- 2. Trabalhadores que, desempenhando funções de carácter permanente, com um local de trabalho definido, sujeitos a hierarquia e horário de trabalho, devem ter, conseqüentemente, um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Estabilidade no emprego trabalho com direitos, SIM!
Precariedade, NÃO!